



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *027* de *13* de *JANEIRO* de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.009731/2015-38.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **AMELIA MOFATI DE OLIVEIRA**, companheira, e à **LIA ESTEVES RIÊLO**, ex-esposa, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado **CHRISTIANO RENATO KLEIN**, matrícula SIAPE nº 0385935, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "04", falecido em 28.11.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217, incisos II e III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- Os(as) beneficiários(as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora